



**YACHT CLUBE DA BAHIA**  
**CONSELHO DELIBERATIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TITULARES E  
SUPLENTE PARA O TRIÊNIO 2025 A 2028**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia, **Antônio Eduardo Barreto Coutinho**, no uso das suas atribuições e em observância ao disposto nos arts. 32, inciso I, 20, incisos I, II e III, 33 e parágrafo único, 39, §§ 2º e 3º, 54, § 1º, inciso II e §§ 2º à 10º e 56 e parágrafo único, todos do ESTATUTO SOCIAL, faz saber aos senhores associados que se acham abertas as inscrições para preenchimento de cargos neste mesmo Conselho para Conselheiros titulares e suplentes para o triênio 2025 a 2028, em processo eletivo direto.

As eleições realizar-se-ão no dia 31 de março de 2025, segunda-feira, das 8h às 20 horas, no formato híbrido (presencial e eletrônico através de plataforma digital).

As inscrições deverão ser requeridas até o dia 01 de março de 2025 (sábado), até às 18 horas, na Secretaria do Clube.

Além de preencher os requisitos dos já mencionados arts. 20, incisos I, II e III e 39, §§ 2º e 3º, do ESTATUTO SOCIAL, o interessado deverá requerer sua inscrição, através de formulário padronizado, disponível na mesma Secretaria, requerimento este a ser referendado, dentro no mesmo e improrrogável prazo, por no mínimo, 20 (vinte) associados titulares, quites e maiores de 18 (dezoito) anos.

Para fins de registro de candidatura, caberá ainda ao associado interessado promover a entrega dos seguintes documentos: certidões criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, além de antecedentes criminais expedida pela autoridade policial competente no seu domicílio, na Secretaria do Clube, até às 18 horas, do dia 01 de março de 2025 (sábado), na forma do disposto no art. 54, § 6º, do ESTATUTO SOCIAL.

**O não preenchimento dos citados requisitos estatutários ou a falta de qualquer dos documentos aqui listados, implicará em indeferimento da inscrição pretendida.**

Salvador, 23 de janeiro de 2025.

DocuSigned by:

*Antônio Eduardo Barreto Coutinho*

31A91169FB2C4FE...

**ANTÔNIO EDUARDO BARRETO COUTINHO**  
Presidente do Conselho Deliberativo